|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 107ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 17 de abril de 2018 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 08h00min – 12h20min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Italo Itamar Caixeiro Stephan** | Coordenador da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| **Iracema Generoso De Abreu Bhering** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **1.Verificação de quórum:**  Às 8h00min, foi registrada a presença de todos os membros convocados para esta reunião. | | |
| **2.Comunicados/Correspondências:**  2.1. Mensagem eletrônica enviada pelo Presidente do CAU/MG, que trata sobre convênio com instituições de ensino;  2.2. Mensagem eletrônica enviada pelo professor Rogério Costa, arquiteto e urbanista e coordenador de curso de arquitetura em Caratinga-MG, que trata de dúvida em relação a obrigatoriedade de cumprimento do estágio supervisionado em localidades onde não há empresas de arquitetura;  2.3. Mensagem eletrônica enviada pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, que solicita a redação de um texto sobre as propostas da Comissão para publicação no site do CAU/MG;  Mensagem eletrônica enviada pela Gerência de Fiscalização que trata sobre denúncia em edital da Prefeitura de Uberlândia;  2.4. Comunicado da Assessoria Técnica sobre controle orçamentário da CEF-CAU/MG para o exercício de 2018. | | |
| **3.Ordem do dia:**  3.1. Verificação de quórum;  3.2. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de março de 2018, Protocolo SICCAU nº 660380/2018;  3.3. Análise das solicitações de anotação de título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;  3.4. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de nicaraguense diplomado na Nicarágua, Protocolo SICCAU nº 669509/2018;  3.5. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de italiano diplomado na Itália, Protocolo SICCAU nº 627789/2017; | | |
| **4.Outros assuntos:**  4.1. Definições sobre a Premiação de Estudantes e o Fórum de Coordenadores para o ano de 2018;  4.2. Manifestação da CEF-CAU/MG em relação à Carta pela qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo, conforme Ofício circular nº 025/2018-CAU/BR, que encaminha a Deliberação nº 036/2018 da CEF-CAU/BR. | | |
| **5.Encerramento:**  Às 12h20min, foi encerrada a sessão. | | |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.1. Mensagem eletrônica enviada pelo Presidente do CAU/MG, que trata sobre convênio com instituições de ensino;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica comunicou sobre mensagem eletrônica do Presidente do CAU/MG que solicitou manifestação da CEF-CAU/MG acerca de proposta de convênio do Instituto de Educação e Tecnologia – IETEC. A minuta do convênio encaminhada pelo IETEC foi analisada pela Comissão, que considerou que não é uma função desejável do CAU/MG divulgar, através de convênios, quaisquer cursos de ensino e formação de natureza pública ou privada. A Comissão emitiu seu posicionamento através da Deliberação CEF-CAU/MG nº 107.2.1/2018, encaminhada à Presidência do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.2. Mensagem eletrônica enviada pelo professor Rogério Costa, arquiteto e urbanista e coordenador de curso de arquitetura em Caratinga-MG, que trata de dúvida em relação a obrigatoriedade de cumprimento do estágio supervisionado em localidades onde não há empresas de arquitetura;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica comunicou sobre mensagem eletrônica que questionou sobre a realização de estágio supervisionado em regiões onde não existem empresas de arquitetura e urbanismo. A CEF se solicitou que fosse enviada resposta esclarecendo que não existe a obrigatoriedade de que o orientador do estágio seja arquiteto e urbanista, apesar de desejável. A Comissão esclareceu ainda que os estudantes podem realizar estágio em diversas áreas correspondentes a atribuições compartilhadas com outras profissões, tais como execução de obras, decoração de interiores, regularização fundiária e meio ambiente, por exemplo. Essa atuação pode ser realizada em empresas de engenharia civil, decoração, lojas de material de construção, órgãos públicos, associações municipais, entre outras. Por fim, a Comissão solicitou que fosse esclarecido sobre a obrigatoriedade da realização do estágio, conforme legislação vigente, devendo este atender à ementa do curso e às determinações das Diretrizes Curriculares Obrigatórias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.3. Mensagem eletrônica enviada pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, que solicita a redação de um texto sobre as propostas da Comissão para publicação no site do CAU/MG;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Coordenador da Comissão solicitou que os membros da CEF-CAU/MG encaminhem sugestões via mensagem eletrônica, para posterior compilação e fechamento de um texto único. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.4. Comunicado da Assessoria Técnica sobre controle orçamentário da CEF-CAU/MG para o exercício de 2018.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica apresentou os dados relativos ao controle orçamentário da CEF-CAU/MG e esclareceu que os membros da Comissão devem ter conhecimento dos gastos para acompanhar ao longo do ano se haverá possibilidade de realizar todas as atividades previstas no Plano de Ações, ou se haverá necessidade de reprogramação orçamentária. Informou que foi elaborada uma planilha para acompanhamento da evolução dos gostos da Comissão, com base nos relatórios contábeis enviados pela Gerência Administrativa Financeira do CAU/MG e que esta planilha estará disponível para consulta dos membros da Comissão na conta do Google Drive criada a pedido do Coordenador para armazenamento dos arquivos de trabalho da CEF-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de março de 2018, Protocolo SICCAU nº 660380/2018;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de março de 2018, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 107.3.2/2018. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Análise das solicitações de anotação de título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a anotação de título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme Deliberação CEF-CAU/BR nº 107.3.3/2018. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de nicaraguense diplomado na Nicarágua, Protocolo SICCAU nº 669509/2018;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG se manifestou por acompanhar o relatório e voto do Conselheiro relator e emitir deliberação aprovando a solicitação de registro profissional, conforme Deliberação nº 107.3.4/2018. O processo foi remetido à CEF-CAU/BR, em atendimento ao fluxograma de processos de registro de diplomados no exterior, estabelecido pela Resolução CAU/BR nº 26/2012 e suas alterações posteriores, e aguarda aprovação da Comissão Nacional para efetivação do registro profissional do requerente. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.5. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de italiano diplomado na Itália, Protocolo SICCAU nº 627789/2017;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora do processo informou que não houve tempo hábil para conclusão da análise dos documentos escolares e preenchimento da Matriz Curricular de análise de Correspondência de Curso, anexo II da Resolução CAU/BR nº 87, item indispensável para o encaminhamento do processo. Solicitou que o processo seja novamente pautado para a próxima reunião da Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1. Definições sobre a Premiação de Estudantes e o Fórum de Coordenadores para o ano de 2018;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os membros da Comissão discutiram sobre os eventos previstos para ocorrerem em setembro de 2018. Foi bastante destacada a necessidade de ampla divulgação, com chamadas nas redes sociais e demais canais de comunicação oficiais do CAU/MG; foi considerada ainda a possibilidade de se fazer uma exposição dos melhores trabalhos no durante o evento de premiação, considerando ainda a possibilidade da exposição ser itinerante, integrada ao projeto rotas; foi desenvolvido ainda um cronograma preliminar para o planejamento e realização dos eventos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2. Manifestação da CEF-CAU/MG em relação à Carta pela qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo, conforme Ofício circular nº 025/2018-CAU/BR, que encaminha a Deliberação nº 036/2018 da CEF-CAU/BR.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CEF-CAU/MG recebeu do Gerente Geral do CAU/MG o documento encaminhado pelo CAU/BR, que solicitou manifestação da Comissão antes do envio do documento à Presidência do CAU/MG. A CEF-CAU/MG se mostrou plenamente de acordo com o conteúdo da carta, e manifestou seu posicionamento através da Delineração CEF-CAU/MG nº 107.4.2/2018. |

Às 12h20min, tendo sido o que havia a ser tratado, o coordenador Italo Itamar Caixeiro Stephan encerrou a 107ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessoria Técnica e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Coordenador CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Iracema Generoso De Abreu** Bhering (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_